


EDITAL Nº 23/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SEI Nº 23243.010928/2022-69
DOCUMENTO SEI Nº 1874871

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a homologação das inscrições referente a semana de 03 a 10/03/2023 do Edital 18 (SEI nº 1861411).

1. HOMOLOGAÇÃO
1.1. Regime de Execução Integral

Setor	Nome do Servidor	Cargo
ASCOM	Silvane Maria Pereira Brandao	Revisora de Textos
	Rosalia Aparecida da Silva	Jornalista
CENTEC	Anderson Teixeira Telles	Téc. em Assuntos Educacionais
CASQV	Clara Miranda Santos	Psicóloga
	Vanessa Piffer	Engenheira de Seg. do Trabalho
CDSIS	Fábio Mamoré Conde	Analista de Tecnologia da Informação
	Marcio Ribeiro de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação
	Artur Barbosa Gome	Analista de Tecnologia da Informação
CORREGEDORIA	Solimaria Pereira Lima	Téc. em Assuntos Educacionais
	Leiliane Borges Saraiva	Assistente em Administração
CPOSG	Ana Cristina de Souza Falcao	Auxiliar em Administração
CSCA	Sonia Haruko Ito	Assistente em Administração
CSR	Carlos Henrique Lustosa Silva	Analista de Tecnologia da Informação
	Diego Reis Marques	Analista de Tecnologia da Informação
	Evandro Souza de Paula Cordeiro	Analista de Tecnologia da Informação
	Joilson Dantas Siqueira Silva	Analista de Tecnologia da Informação
DEINF	Adalberto Afonso Ramos Maciel	Engenheiro Civil
CPP	Gleice Maiara Dantas Pereira Lima	Assistente em Administração
CDHS	Marinete Peroni Lopes	Assistente em Administração

1.2. Inscrições homologada com ressalva nos termo do 10.10 do Edital 18 (SEI nº 1861411)

Setor	Nome do Servidor	Cargo
AUDINT	Adriana Garcia de Araujo Queiroz	Auditora
CDSIS	Gabriel Paiva Dias de Sa	Analista de Tecnologia da Informação
	Eliel Cesar da Silva Lima	Analista de Tecnologia da Informação
CFIN	Nirce Vieira Loras	Administradora
	Rosiane Carvalho de Jesus	Administradora
CGAB	Damaris Sanches dos Santos Resende	Assistente em Administração
	Beatriz Bezerra Pereira da Costa	Assistente em Administração
CGRAD	Diego Soares Carvalho	Professor EBTT
CONT	Gleiciane Carvalho Sousa	Contadora
	Rosilene Pires dos Santos da Silva	Técnica em Contabilidade
CSCA	Gisselma Ferreira Reis	Assistente em Administração
DEAD	Ana Cristina do Nascimento	Assistente em Administração
	Fábio Batalha Monteiro de Barros	Professor EBTT
	Vanessa Araujo de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais
DEINF	Giovani Ragnini	Engenheiro Eletricista
	Jelysson Macedo Amorim Franca	Técnico de Laboratório - Eletromecânica
	Luiz Gustavo Veiga de Vargas	Engenheiro Civil
	Lucas Willian Aguiar Mattias	Engenheiro Civil
CPEA	Luciana Batista do Prado	Arquiteta
DGTI	Nathalia Sobral Guedes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação
PROJUR	Janiana Dantas da Mota	Administradora
	Oswaldo Vieira da Costa	Procurador
CPOSG	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais
CGAB	Beatriz Bezerra Pereira da Costa	Assistente em Administração
Assessoria de Biblioteca	Pedro Paulo Almeida Martins	Bibliotecário
	Roseni Santos Rodrigues	Bibliotecária
DGP	Sandra Araldi Rodrigues	Assistente Social

1.2.1. Os servidores relacionados no item 1.2 deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social (CDHS) o certificado de conclusão dos cursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

- 1.3. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:
- 1.3.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;
- 1.3.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e
- 1.3.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 10/03/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874871** e o código CRC **F2ABA7E7**.